

RESOLUÇÃO CONSEPE 04/2009

**MANIFESTO DO CONSEPE SOBRE O
REFERENDO DA PORTARIA GR 04/2009 QUE
CRIOU A DIRETORIA DE *CAMPUS* DA FAE
CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, XVII, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 26 de junho de 2009, constante do Processo CONSEPE 04/2009 – Parecer CONSEPE 04/2009, baixa a seguinte

R E S O L U Ç ã O

Art. 1º O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE manifesta-se favorável ao referendo da Portaria GR 04/2009 que criou a Diretoria de *Campus* da FAE Centro Universitário no Conselho Universitário – CONSUN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba, 26 de junho de 2009.

Frei Nelson José Hillesheim, OFM
Presidente